



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Prorrogação da vigência do Processo Seletivo, Edital Nº 01/2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade em 01 (um) ano do Processo Seletivo nº 01/2013 para provimento dos empregos públicos de **Agente Comunitário de Saúde, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica I - 1º ao 5º ano, Professor de Educação Básica II - Arte, Professor de Educação Básica II - Português, Professor de Educação Básica II - Ciências, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - Geografia, Professor de Educação Básica II - História, Professor de Educação Básica II - Inglês, Professor de Educação Básica II - Matemática, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Professor de Informática.**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 13 de Março de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 13 de Março de 2.015.